

# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1589

18 de janeiro de 2023



CIATO - Jardim Valença

# **INSCRIÇÕES** 16 a 27/01 9h às 17h Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade, CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos

# Turmas especiais para idosos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença / Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300 E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 Telefones: (24) 2438-5300

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br www.valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

### LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA Prefeito

### HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR Vice Prefeito

### **CHEFE DE GABINETE**

### Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2453-4765

### PROCURADORIA GERAL Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com (24) 2453--2932

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com (24) 2452-1686

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **GOVERNO**

### Hiram de Avellar Pinto Júnior governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **CONTROLE INTERNO**

### José Eduardo Goulart Lago smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **ADMINISTRAÇÃO**

### Denise de Jesus Silva Souza

administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3109 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **FAZENDA**

### Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2452-4352 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **MEIO AMBIENTE**

### Guilherme de Oliveira dos Reis

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br 24) 2452-8638 Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366 Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### **EDUCAÇÃO**

### Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866 R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

### Paulo Sérgio Gomes da Graça obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado** smsp@valenca.rj.gov.br (24)2452-1442 Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com (24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar -Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **Rafael Oliveira Tavares**

smas@valenca.rj.gov.br (24) 2453-4046 Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### **ESPORTE E LAZER**

### Rômulo Milagres Ribeiro

esportelazer@valenca.rj.gov.br (24)2452-4698 Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### **CULTURA E TURISMO**

### **Helio Lemos Suzano**

contatosectur@gmail.com (24) 2452-0571 R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

### Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br (24) 2452-1474 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

### **DIRETOR EXECUTIVO** Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848 Endereço: Travessa Fonseca, 112 Centro - Valença/RJ

### Conselho Municipal de Previdência

conselhoprevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

### **BARÃO DE JUPARANÃ**

Antônio José Lima de Ávila Telefone: (24)2471-5961

### SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

### **PENTAGNA**

Telefone: (24)2453-8971

### **PARAPEÚNA**

Maria Aparecida da Silva Telefone: (24)2453-9138

### **CONSERVATÓRIA** Joffer de Aguiar Rios

Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereco: Praca XV de Novembro, 676 Centro - Valença - RJ Telefone: (24)2453-3777

### **PRESIDENTE**

José Reinaldo Alves Bastos

### **VICE-PRESIDENTE**

Bernardo de Souza Machado

### 1° SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

### 2° SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### **GUARDA MUNICIPAL**

### **COMANDANTE**

### Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650 Endereco: Rua Osvaldo Terra, 108 Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022. UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 27554/2022

**Objeto**: Aquisição de medicamentos assistidos pela Farmacia de Mandados **Valor**: R\$ 449.560,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e

sessenta reais e trinta e seis centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 19260/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z contidos na tabela CMED/

ANVISA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 352.360,59 (trezentos e cinqüenta e dois mil trezentos e

sessenta reais e cinqüenta e nove centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Medh Distribuidora Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 23394/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 150,70 (cento e cinqüenta reais e setent centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletronica

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: L R Neves Distribuidora de Gas Processo Administrativo: 29911/2022

**Objeto**: Aquisição de ÁGUA MINERAL ENVASADA para atender às necessidades do CAPS II, CPS AD, Pronto Socorro Psiquiatrico, Residência Terapêutica e Residência Terapêutica 2 pelo periodo de 12(doze)meses.

Valor: R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais)

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica Processo Administrativo: 32714/2022

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde **Valor**: R\$ 2.941,41 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta

e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica Processo Administrativo: 33200/2022

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 1.347,74 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e

quatro centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Reboque e Mecânica Valença Processo Administrativo: 18795/2022

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura **Valor**: R\$ 2.311,70 (dois mil trezentos e onze reais e setenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Reboque e Mecânica Valença Processo Administrativo: 32638/2022

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 16.578,31 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e

trinta e um centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Reboque e Mecânica Valença Processo Administrativo: 21826/2022

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura **Valor**: R\$ 802,51 ( oitocentos e dois reais e cinqüenta e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Reboque e Mecânica Valença Processo Administrativo: 15891/2022

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 1.709,96 (um mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)

FALE CONOSCO ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### **COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

<u>Objeto</u>: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais de consumo e permanente, destinadas a atender as necessidades do Horto Florestal Municipal, que se localiza na Rua Judas Tadeu, nº 2010, Bairro Chacrinha.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 23 de janeiro de 2023 às 08:00

Local: www,comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (<a href="www.valenca.rj.gov.br">www.valenca.rj.gov.br</a>); <a href="www.gov.br/comprasgovernamentais.gov.br">www.gov.br/comprasgovernamentais.gov.br</a>; <a href="www.gov.br/comprasgovernamentais.gov.br">www.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.gov.br</a>; <a href="www.gov

Informações: (24) 2453.2792 - e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga Diretora do Departamento de Compras

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

Processo Administrativo nº: 790/2023

<u>Objeto</u>: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de placas de identificação de rua, destinado a atender o Distrito de Santa Isabel do Rio Preto – Valença/RJ.

<u>Tipo de compra</u>: Menor preço

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 24 de janeiro de 2023 às 08:00

Local: www,comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (<a href="www.valenca.rj.gov.br">www.valenca.rj.gov.br</a>); <a href="www.yww.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>

<u>Informações</u>: (24) 2453.2792 – e-mail: <u>compraspmv@gmail.com</u>

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga Diretora do Departamento de Compras

# CIDADÃO WEB Certidões negativas Guias de Alvará Guias de ISS Guias de IPTU

### **PROCESSOS SELETIVOS**

# PROCESSO SELETIVO <u>002/2022</u> PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO – CONVOCAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS N° 05/2022

O Departamento de Recursos Humanos torna público o resultado da entrega de documentos necessários a contratação e exames médicos admissionais, no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social - Convocação 05/2022, conforme abaixo discriminado.

### **CARGO: PSICÓLOGO**

Class. InscriçãoCandidatoRESULTADO16171223JOYCE DA C. T. DE LIMAAPTA17172406IRIS DA S. VICENTE

NÃO COMPARECEU / ELIMINADA

18 172883 HELAIR G. M. LIMA APTC

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class. Inscrição Candidato

16 172322 ISABEL D. DE M. S. TRAVAGLINI

NÃO COMPARECEU / ELIMINADA

17 170892 CARINA DO N. VILELA

NÃO COMPARECEU / ELIMINADA

### **CARGO: GESTOR DO TRABALHO SOCIAL**

Class. Inscrição Candidato

8 172605 RORION G. N. RIBEIRO APTO

Valença, 18 de JANEIRO DE 2023

### Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO - CONVOCAÇÃO N° 05/2022

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal da Assistência Social, convocação 05/2022, conforme abaixo discriminado.

Os convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito a R. Conde de Valença, 58 - Centro, Valença - RJ, 27600-000, em 23 de janeiro de 2023, às 9h.

### CARGO: PSICÓLOGO

Class.InscriçãoCandidatoRESULTADO16171223JOYCE DA C. T. DE LIMAAPTA18172883HELAIR G. M. LIMAAPTO

### CARGO: GESTOR DO TRABALHO SOCIAL

Class. Inscrição Candidato

8 172605 RORION G. N. RIBEIRO APTO

Valença, 18 de JANEIRO de 2023.

### Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### **PORTARIAS**

### PORTARIA PMV. Nº. 10. DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

 $\textbf{Considerando} \text{ a indicação constante no processo administrativo } \\ n^{o}. \ 33128/2022;$ 

### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) LUÍSA LOPES DE CARVALHO VELOSO, matrícula nº. 211.481, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 33128/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) José Alex Ramos Gracioso, matrícula nº. 211.496.

**Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) LAURO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 211.435, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 790/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Neula dos Santos Januário, matrícula nº. 133.590.

**Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

### **DECRETOS**

### DECRETO Nº. 251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 33297/2022;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 766.125,84 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas assim codificadas:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12.361.0015.2.077	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%						
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	0015	R\$	376.125,84		
12.361.0015.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação Básica - 70%						
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	214	0015	R\$	390.000,00		
TOTAL				R\$	766.125,84		

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação Básica - 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211	0015	R\$ 590.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	217	0015	R\$ 27.537,95
12.361.0015.2.078	Pagamento de Profissionais da Educação Básica 70% - Pré escola			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	0015	R\$ 135,58
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	252	0015	R\$ 489,33
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	255	0015	R\$ 4.761,32
12.365.0015.2.080	Pagamento de Profissionais da Educação Básica 70% - Creche			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0015	R\$ 824,55
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	297	0015	R\$ 38.750,15
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	300	0015	R\$ 8.318,75
12.361.0015.2.077	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	0015	R\$ 356,39
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	223	0015	R\$ 12.548,46
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	226	0015	R\$ 14,55
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	229	0015	R\$ 3.115,75
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	232	0015	R\$ 18.694,50
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	235	0015	R\$ 852,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	238	0015	R\$ 881,60
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	242	0015	R\$ 344,60
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	246	0015	R\$ 6.231,50
12.365.0015.2.079	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	0015	R\$ 86,34
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	262	0015	R\$ 608,50
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	266	0015	R\$ 737,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	270	0015	R\$ 2.383,70
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	274	0015	R\$ 14.302,20
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	278	0015	R\$ 1.139,20
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	282	0015	R\$ 511,36
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	286	0015	R\$ 27.736,16
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	290	0015	R\$ 4.764,40
TOTAL				R\$ 766.125,84

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 05/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipalem seu art. 30, inciso VII, alínea C.

 $\textbf{Considerando} \text{ a Lei Complementar } n^{o}255 \text{ de } 08 \text{ de dezembro } \\ \text{de } 2022.$ 

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. WILSON SILVA FORT, CPF nº 007.462.637-08, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DECONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-CI).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Ficam revogadasas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos **PRESIDENTE** 

### **PORTARIA Nº 06/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipalem seu art. 30. inciso VII, alínea C.

 $\textbf{Considerando} \text{ a Lei Complementar } n^{0}255 \text{ de } 08 \text{ de dezembro } \text{de } 2022.$ 

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sra. NATALI NAIR DA SILVA MORAES, CPF nº 110.516.417-99, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 07/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipalem seu art. 30, inciso VII, alínea C.

 $\textbf{Considerando} \text{ a Lei Complementar } n^{0}255 \text{ de } 08 \text{ de dezembro } \text{de } 2022.$ 

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sra. ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO, CPF nº 095.283.087-67, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 08/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipalem seu art. 30, inciso VII, alínea C.

 $\textbf{Considerando} \text{ a Lei Complementar } n^{o}255 \text{ de } 08 \text{ de dezembro } de 2022.$ 

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. PAULO ROBERTO COELHO JÚNIOR, CPF nº 055.705.177-07, para exercer o cargo comissionadode DIRETOR GERAL/ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-DGA).

 $\bf Art.~2^o$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE



### PORTARIA Nº 09/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipalem seu art. 30, inciso VII, alínea C.

Considerando a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, a Sra. MICHELLE DE CARVALHO SAMPAIO COSTA, CPF nº 054.700.617-95, para exercer o cargo comissionado de SUB-DIRETORA GERAL/ADMINISTRATIVO da CâmaraMunicipal de Valença (Símbolo CC-SSG).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos

### **PRESIDENTE**

# Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!

**FAÇA SUA PARTE!** 



Secretaria M. de Saúde